



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 20 de Maio de 2016.

DECRETO n° 103/2016

**NOMEIA E DA POSSE A SERVIDOR PARA O
EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

GENARO COSTA KESKE, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;

Considerando a homologação final do Concurso Público 004/2015.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **ALEX DE OLIVEIRA**, portador do CPF n° 086.117.389-93 para o exercício do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE ONIBUS, com carga horária de 40 horas semanais,

Parágrafo Único: A servidora desempenhará a funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento, previsto na referida lei.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Maio de 2016.

GENARO COSTA KESKE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.